



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira, 28 de novembro de 2019

Página | 1

## PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

## ATOS NORMATIVOS

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO

**DECRETO Nº 6.148 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.**

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), cujo crédito será coberto com os seguintes recursos provenientes de transferência:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	31	02.01.02	04.122.0060.2110	3.1.91.13.00	01.000.00	
Recurso	41	02.01.02	04.122.0060.2110	4.4.90.52.00	01.000.00	20.000,00
Crédito	162	02.06.01	04.122.0060.2118	4.4.90.52.00	01.000.00	
Recurso	153	02.06.01	04.122.0060.2118	3.3.90.36.00	01.000.00	2.000,00
Crédito	705	02.17.01	04.122.0060.2149	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	719	02.17.01	04.122.0060.2149	4.4.90.52.00	01.000.00	5.000,00

Art.2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	117	02.04.01	04.122.0060.2116	3.1.91.13.00	01.000.00	
Recurso	115	02.00.00	04.122.0060.2116	3.1.90.13.00	01.000.00	6.000,00
Crédito	117	02.04.01	04.122.0060.2116	3.1.91.13.00	01.000.00	
Recurso	116	02.04.01	04.122.0060.2116	3.1.90.94.00	01.000.00	10.000,00
Crédito	171	02.07.01	04.122.0060.2119	3.3.90.46.00	01.000.00	
Recurso	175	02.07.01	04.122.0060.2119	3.3.90.92.00	01.000.00	9.000,00
Crédito	329	02.10.01	12.361.0066.2127	3.1.91.13.00	02.000.00	
Recurso	326	02.10.01	12.361.0066.2127	3.1.90.13.00	02.000.00	50.000,00
Crédito	524	02.13.02	10.305.0073.2139	3.1.90.13.00	01.000.00	
Recurso	539	02.13.02	10.305.0073.2139	3.3.91.39.00	01.000.00	5.000,00
Crédito	561	02.13.02	10.306.0073.2140	3.1.90.13.00	01.000.00	
Recurso	567	02.13.02	10.306.0073.2140	3.3.90.46.00	01.000.00	3.000,00
Crédito	579	02.14.01	04.122.0060.2141	3.1.90.13.00	01.000.00	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira, 28 de novembro de 2019

Página | 2

Recurso	582	02.14.01	04.122.0060.2141	3.1.91.13.00	01.000.00	37.000,00
Crédito	705	02.17.01	04.122.0060.2149	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	707	02.17.01	04.122.0060.2149	3.1.90.91.00	01.000.00	1.000,00
Crédito	705	02.17.01	04.122.0060.2149	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	708	02.17.01	04.122.0060.2149	3.1.90.94.00	01.000.00	1.000,00
Crédito	705	02.17.01	04.122.0060.2149	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	711	02.17.01	04.122.0060.2149	3.3.90.36.00	01.000.00	2.000,00
Crédito	705	02.17.01	04.122.0060.2149	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	713	02.17.01	04.122.0060.2149	3.3.90.46.00	01.000.00	10.000,00
Crédito	705	02.17.01	04.122.0060.2149	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	715	02.17.01	04.122.0060.2149	3.3.90.91.00	01.000.00	1.000,00
Crédito	849	02.23.01	06.183.0074.2170	3.3.90.46.00	01.000.00	
Recurso	848	02.23.01	06.183.0074.2170	3.3.90.39.00	01.000.00	45.000,00
Crédito	886	02.24.01	04.122.0060.2198	3.3.90.30.00	01.000.00	
Recurso	888	02.24.01	04.122.0060.2198	3.3.90.39.00	01.000.00	16.000,00

Art.3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 351.000,00 (trezentos e cinquenta e um mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

Ficha						
Unidade Orc.	Funcional	Programática	Natureza da Despesa	Destinação	Recurso	Valor
Crédito	265	02.09.02	12.361.0066.2125	3.3.90.39.00	05.000.00	
Recurso	292	02.09.03	12.365.0066.2123	3.3.90.30.00	05.000.00	100.000,00
Crédito	733	02.17.01	18.541.0083.1180	4.4.90.52.00	01.000.00	
Recurso	729	02.17.01	18.541.0083.1154	3.3.50.39.00	01.000.00	15.000,00
Crédito	827	02.23.01	04.122.0060.2157	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	848	02.23.01	06.183.0074.2170	3.3.90.39.00	01.000.00	220.000,00
Crédito	889	02.24.01	04.122.0060.2198	3.3.90.46.00	01.000.00	
Recurso	848	02.23.01	06.183.0074.2170	3.3.90.39.00	01.000.00	16.000,00

Art.4º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de remanejamento:

Ficha						
Unidade Orc.	Funcional	Programática	Natureza da Despesa	Destinação	Recurso	Valor
Crédito	146	02.06.01	04.122.0060.2118	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	880	99.99.99	99.999.9999.9999	9.9.99.99.00	01.000.00	700.000,00
Crédito	151	02.06.01	04.122.0060.2118	3.3.90.30.00	01.000.00	
Recurso	848	02.23.01	06.183.0074.2170	3.3.90.39.00	01.000.00	30.000,00
Crédito	156	02.06.01	04.122.0060.2118	3.3.90.46.00	01.000.00	
Recurso	880	99.99.99	99.999.9999.9999	9.9.99.99.00	01.000.00	50.000,00

Art.5º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de excesso de arrecadação:

Ficha



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira, 28 de novembro de 2019

Página | 3

Unidade Orc.	Funcional	Programática	Natureza da Despesa	Destinação	Recurso	Valor
Crédito	329	02.10.01	12.361.0066.2127	3.1.91.13.00	02.000.00	
Recurso	245	02.10.01	1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	02.262.00		140.000,00
Crédito	335	02.10.01	12.365.0066.2128	3.1.91.13.00	02.000.00	
Recurso	245	02.00.00	1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	02.262.00		240.000,00

Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 28 de novembro de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO  
Prefeito Municipal

DONIZETTI APARECIDO DE LIMA  
Secretário Municipal da Fazenda

MICHAEL CAMPOS CUNHA  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA  
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 2.716, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Fica autorizada a servidora pública TEREZINHA MARIA DE JESUS SANTOS - R.E. 11.962, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 53.006.626-9, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a concessão de jornada especial, reduzindo sua carga horária para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de vencimentos, com fundamento na Lei Complementar nº 168/18.

O benefício é concedido pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 5º da Lei Complementar nº 168, de 26 de dezembro de 2018.

#### PORTARIA Nº 2.717, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Fica alterada a redação do inciso III do artigo 1º da Portaria nº 1.869/17 alterada pela Portaria nº 2.043/18, que trata da concessão de licença-prêmio, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica concedido, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, ao servidor público, senhor EVANDERSON CARLOS DA SILVA – RE 13.982, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 48.511.055-6, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, licença-prêmio relativa ao quinquênio de 15/05/2012 a 14/05/2017, pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme períodos abaixo descritos:

I – 30 (trinta) dias a partir de 01/08/2018 a 30/08/2018;

II – 30 (trinta) dias a partir de 01/10/2019 a 30/09/2019; e

III – 30 (trinta) dias a partir de 01/04/2020 a 30/04/2020.

#### PORTARIA Nº 2.718, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, JULIANA DE CÁSSIA CHAGAS CAMARGO FEITOSA - R.E. nº 12.173, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 42.193.003-2, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL, licença-prêmio relativa ao quinquênio de 27/06/2013 a 26/06/2018, pelo período de 90 (noventa) dias.

A licença ora concedida, terá início em 03 de fevereiro de 2.020 e término em 02 de maio de 2.020, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente no primeiro dia útil subsequente ao término.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira, 28 de novembro de 2019

Página | 4

### **PORTARIA Nº 2.719, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, MÁRCIA LOPES DA SILVA - R.E. nº 11.486, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 35.070.624-4, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DISCIPLINA ESPECIFICA, licença-prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/05/2015, pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 03 de fevereiro de 2.020 e término em 03 de março de 2.020, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente no primeiro dia útil subsequente ao término.

### **PORTARIA Nº 2.720, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, ao servidor público, GILBERTO OLIVEIRA DA SILVA - R.E. nº 13.467, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 15.390.386-7, ocupante do cargo efetivo de TREINADOR DESPORTIVO, licença-prêmio relativa ao quinquênio de 05/07/2011 a 04/07/2016, pelo período de 90 (noventa) dias.

A licença ora concedida, terá início em 03 de fevereiro de 2.020 e término em 02 de maio de 2.020, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente no primeiro dia útil subsequente ao término.

### **PORTARIA Nº 2.721, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, MARIA DE LOURDES OLIVEIRA - R.E. nº 9.729, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 21.216.089-8, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, licença-prêmio relativa ao quinquênio de 19/12/2011 a 18/12/2016, pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito.

I - 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 03/02/2020 a 18/03/2020; e

II - 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 01/08/2020 a 14/09/2020.

### **PORTARIA Nº 2.722, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, IONE FERREIRA COUTO DA SILVA - R.E. nº 13.822, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 19.958.330-4, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DISCIPLINA ESPECIFICA, licença-prêmio relativa ao quinquênio de 20/03/2012 a 19/03/2017, pelo período de 90 (noventa) dias.

A licença ora concedida, terá início em 03 de fevereiro de 2.020 e término em 02 de maio de 2.020, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente no primeiro dia útil subsequente ao término.

### **PORTARIA Nº 2.723, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, MARIA JOSÉ DE SOUSA E SILVA - R.E. nº 14.486, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 58.215.043-7, ocupante do cargo efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, licença-prêmio relativa ao quinquênio de 12/06/2013 a 11/07/2018, pelo período de 60 (sessenta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 03 de fevereiro de 2.020 e término em 02 de abril de 2.020, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente no primeiro dia útil subsequente ao término.

### **PORTARIA Nº 2.724, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, ARIANE RODRIGUES DE ARAÚJO - R.E. nº 14.770, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 40.409.542-2, ocupante do cargo efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, licença-prêmio relativa ao quinquênio de 05/05/2014 a 04/05/2019, pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 03 de fevereiro de 2.020 e término em 03 de março de 2.020, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente no primeiro dia útil subsequente ao término.

### **PORTARIA Nº 2.725, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica alterada a redação do inciso II do artigo 1º da Portaria nº 1.811, de 11 de setembro de 2.017 alterada pela Portaria nº 718, de 27 de fevereiro de 2019, que trata da concessão de licença-prêmio, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica concedido, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, ao servidor público, senhor JOSÉ EZEQUIEL DA COSTA - RE 13.952, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 27.499.990-0, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, licença prêmio relativa ao quinquênio de 02/05/2012 a 01/05/2017, pelo período de 90 (sessenta) dias, em parcelas de 30 dias, conforme períodos abaixo descritos.

I - 30 (trinta) dias a partir de 01/03/2019 a 30/03/2019;

II - 30 (trinta) dias a partir de 01/02/2020 a 01/03/2020; e



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira, 28 de novembro de 2019

Página | 5

III - 30 (trinta) dias a partir de 01/11/2021 a 30/11/2021”.

### **PORTARIA Nº 2.726, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, EDILENE DEL PASSO LOPES CAMILO - R.E. nº 10.754, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 22.293.199-1, ocupante do cargo efetivo de MERENDEIRA, licença-prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/05/2015, pelo período de 60 (sessenta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 01 de fevereiro de 2.020 e término em 31 de março de 2.020, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente no primeiro dia útil subsequente ao término.

### **PORTARIA Nº 2.727, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, o servidor público BRUNO HENRIQUE BARRADO NEGRI - R.E. nº 14.898, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 32.164.246-6, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, licença-prêmio relativa ao quinquênio de 21/07/2014 a 20/07/2019, pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito.

I - 30 (trinta) dias a partir de 01/02/2021 a 02/03/2021;

II - 30 (trinta) dias a partir de 01/11/2022 a 30/11/2021; e

III - 30 (trinta) dias a partir de 03/12/2023 a 02/01/2024.

### **PORTARIA Nº 2.728, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, SILVANA CRISTINA VILERA FERREIRA - R.E. nº 12.766, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 23.523.731-0, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ENSINO FUNDAMENTAL, licença-prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/07/2015 (em decorrência de 02 faltas injustificadas), pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 05 de fevereiro de 2.020 e término em 05 de março de 2.020, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente no primeiro dia útil subsequente ao término.

### **PORTARIA Nº 2.729, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, PAULA TAUHALI DE FREITAS BRITO KAWANO - R.E. nº 11.178, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 42.433.288-7, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO INFANTIL, licença-prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/05/2015, pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 03 de fevereiro de 2.020 e término em 03 de março de 2.020, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente no primeiro dia útil subsequente ao término.

### **PORTARIA Nº 2.730, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, EDILENE RODRIGUES VERDILE BRAZ - R.E. nº 13.663, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 22.801.024-X, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO INFANTIL, licença-prêmio relativa ao quinquênio de 15/02/2012 a 14/02/2017, pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 01 de abril de 2.020 e término em 30 de abril de 2.020, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente no primeiro dia útil subsequente ao término.

### **PORTARIA Nº 2.731, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, MARIA LUCINEIDE DOS ANJOS GONÇALVES - R.E. nº 14.865, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 36.253.554-1, ocupante do cargo efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, licença-prêmio relativa ao quinquênio de 02/06/2014 a 01/06/2019, pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme descrito abaixo:

I - 30 (trinta) dias a partir de 03/02/2020 a 03/03/2020;

II - 30 (trinta) dias a partir de 02/08/2021 a 31/08/2021; e

III - 30 (trinta) dias a partir de 15/06/2022 a 14/07/2022.

### **PORTARIA Nº 2.732, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, SHEILA SILVA DE TOLEDO - R.E. nº 14.920, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 28.557.845-5, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, licença-prêmio relativa ao quinquênio de 04/08/2014 a 03/08/2019, pelo período de 30 (trinta) dias.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira, 28 de novembro de 2019

Página | 6

A licença ora concedida, terá início em 01 de fevereiro de 2.020 e término em 01 de março de 2.020, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente no primeiro dia útil subsequente ao término.

### **PORTARIA Nº 2.733, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica retificada e ratificada a Portaria nº 2.707/19, que trata da concessão de licença-prêmio, concedido ao servidor EVERSON LUIZ BRASILEIRO MUSSI – RE 14.948, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 42.320.922-X, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, onde se lê: 01/01/2020 a 30/01/2020 leia-se: 02/01/2020 a 31/01/2020.

### **PORTARIA Nº 2.734, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica concedido, PROGRESSÃO, ao servidor público AMARILDO FERNANDES – RE 4.034, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 21.750.512-0, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.  
Passa o servidor supracitado a se enquadrar no cargo I, referência “C”, do quadro das Carreiras dos Cargos Permanentes (anexo I da Lei Complementar nº 066/2005).

### **PORTARIA Nº 2.735, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica concedido, PROGRESSÃO, a servidora pública PATRICIA ROCHA BONFIM – RE 4.107, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 25.268.306-7, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.  
Passa a servidora supracitada a se enquadrar no cargo I, referência “C”, do quadro das Carreiras dos Cargos Permanentes (anexo I da Lei Complementar nº 066/2005).

### **PORTARIA Nº 2.736, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica concedido, PROGRESSÃO, a servidora pública ELISÂNGELA DE MORAES MENDES – RE 4.039, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 25.960.847-6, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.  
Passa a servidora supracitada a se enquadrar no cargo I, referência “C”, do quadro das Carreiras dos Cargos Permanentes (anexo I da Lei Complementar nº 066/2005).

### **PORTARIA Nº 2.737, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica concedido, PROGRESSÃO, a servidora pública RENATA ZAGO MANZATTO – RE 4.085, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 22.528.864-3, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO.  
Passa a servidora supracitada a se enquadrar no cargo I, referência “C”, do quadro das Carreiras dos Cargos Permanentes (anexo I da Lei Complementar nº 066/2005).

### **PORTARIA Nº 2.738, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica concedido, PROGRESSÃO, a servidora pública IRANILDA DE ASSIS PEREIRA – RE 4.057, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 16.832.946-3, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO.  
Passa a servidora supracitada a se enquadrar no cargo I, referência “C”, do quadro das Carreiras dos Cargos Permanentes (anexo I da Lei Complementar nº 066/2005).

### **PORTARIA Nº 2.739, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica concedido, PROGRESSÃO, a servidora pública ANTÔNIA DA SILVA CASTRO – RE 3.950, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 20.390.180-0, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.  
Passa a servidora supracitada a se enquadrar no cargo I, referência “C”, do quadro das Carreiras dos Cargos Permanentes (anexo I da Lei Complementar nº 066/2005).

### **PORTARIA Nº 2.740, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica concedido, PROGRESSÃO, a servidora pública SAYONARA FALCÃO PEDREIRA DE CASTRO – RE 4.199, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 22.529.918-5, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.  
Passa a servidora supracitada a se enquadrar no cargo I, referência “C”, do quadro das Carreiras dos Cargos Permanentes (anexo I da Lei Complementar nº 066/2005).

### **PORTARIA Nº 2.741, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica concedido, PROGRESSÃO, a servidora pública ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA SANTOS – RE 8.776, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 19.601.988-6, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.  
Passa a servidora supracitada a se enquadrar no cargo I, referência “B”, do quadro das Carreiras dos Cargos Permanentes (anexo I da Lei Complementar nº 066/2005).



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira, 28 de novembro de 2019

Página | 7

**PORTARIA Nº 2.742, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica concedido, PROGRESSÃO, a servidora pública ROSÂNGELA SANTOS MENEZES – RE 8.787, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 29.218.231-4, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO.

Passa a servidora supracitada a se enquadrar no cargo I, referência “B”, do quadro das Carreiras dos Cargos Permanentes (anexo I da Lei Complementar nº 066/2005).

**PORTARIA Nº 2.743, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica concedido, PROGRESSÃO, ao servidor público EDUARDO FERNANDES – RE 4.060, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 22.529.371-7, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

Passa o servidor supracitado a se enquadrar no cargo I, referência “C”, do quadro das Carreiras dos Cargos Permanentes (anexo I da Lei Complementar nº 066/2005).

**PORTARIA Nº 2.744, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica concedido, PROGRESSÃO, ao servidor público MARCELO CÉSAR FERREIRA – RE 8.955, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 27.073.970-1, ocupante do cargo efetivo de FISCAL TRIBUTÁRIO.

Passa o servidor supracitado a se enquadrar no cargo I, referência “B”, do quadro das Carreiras dos Cargos Permanentes (anexo I da Lei Complementar nº 066/2005).

**PORTARIA Nº 2.745, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica concedido, PROGRESSÃO, a servidora pública ROSELI AUGUSTO BENEDITO – RE 4.042, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 22.044.296-4, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO.

Passa a servidora supracitada a se enquadrar no cargo I, referência “B”, do quadro das Carreiras dos Cargos Permanentes (anexo I da Lei Complementar nº 066/2005).

**PORTARIA Nº 2.746, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica concedido, PROGRESSÃO, ao servidor público GILBERTO PEREIRA MACENA – RE 4.111, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 18.231.299, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO.

Passa o servidor supracitado a se enquadrar no cargo I, referência “C”, do quadro das Carreiras dos Cargos Permanentes (anexo I da Lei Complementar nº 066/2005).

**PORTARIA Nº 2.747, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica concedido, PROGRESSÃO, ao servidor público CLÁUDIO PAROS CORRALES – RE 4.067, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 17.422.615-9, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO.

Passa o servidor supracitado a se enquadrar no cargo I, referência “B”, do quadro das Carreiras dos Cargos Permanentes (anexo I da Lei Complementar nº 066/2005).

**PORTARIA Nº 2.748, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica concedido, PROGRESSÃO, ao servidor público SIDNEI RICARDO BARBOSA – RE 4.073, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 18.190.917-0, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

Passa o servidor supracitado a se enquadrar no cargo I, referência “C”, do quadro das Carreiras dos Cargos Permanentes (anexo I da Lei Complementar nº 066/2005).

**PORTARIA Nº 2.749, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica concedida, nos termos do artigo 124, da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar), ao servidor público, senhor ADERALDO LIMA DO NASCIMENTO - R.E. 10.965, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 24.834.731-7, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, licença remunerada para desempenho de mandato classista junto à Associação dos Guardas do Município de Cajamar – AGMC.

A licença ora concedida, teve início em 23 de outubro de 2019, com término no dia 31 de outubro de 2023, retroage a 23/10/2019.

**PORTARIA Nº 2.750, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica DECLARADO ESTÁVEL, o servidor público EUCLIDES MASSAMITSU SAKATA - R.E. 16.144, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 15.390.515-3 e inscrito no CPF/MF nº 079.273.598-60, no cargo efetivo de AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, retroagindo seus efeitos a 09 de maio de 2.019.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira, 28 de novembro de 2019

Página | 8

**PORTARIA Nº 2.751, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica DECLARADO ESTÁVEL, o servidor público JAIME NASCIMENTO - R.E. 16.174, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 55.970.247-4 e inscrito no CPF/MF nº 192.186.485-00, no cargo efetivo de OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL, retroagindo seus efeitos a 17 de maio de 2.019.

**PORTARIA Nº 2.752, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública CREMILDA MESQUITA PEREIRA - R.E. 16.077, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 30.981.042-5 e inscrita no CPF/MF nº 265.348.698-96, no cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, retroagindo seus efeitos a 04 de março de 2.019.

**PORTARIA Nº 2.753, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública APARECIDA ÂNGELA PIRES - R.E. 15.975, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 30.133.210-1 e inscrita no CPF/MF nº 137.578.338-64, no cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2.019.

**PORTARIA Nº 2.754, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública NOELENE CRISTINA SALES DE ANDRADE - R.E. 16.128, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.677.132-1 e inscrita no CPF/MF nº 338.046.418-06, no cargo efetivo de ENFERMEIRO, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2.019.

**PORTARIA Nº 2.755, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica DECLARADO ESTÁVEL, o servidor público JORDIVAN MONTEIRO DA SILVA - R.E. 16.074, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 33.285.081-X e inscrita no CPF/MF nº 320.725.398-97, no cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2.019.

**PORTARIA Nº 2.756, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública GRAZIELE VIEIRA ROCHA RAMOS - R.E. 16.238, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 40.530.169-8 e inscrita no CPF/MF nº 316.136.998-08, no cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, retroagindo seus efeitos a 28 de junho de 2.019.

**PORTARIA Nº 2.757, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública PATRÍCIA SANTOS DE OLIVEIRA - R.E. 16.250, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 47.204.442-4 e inscrita no CPF/MF nº 386.539.488-48, no cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, retroagindo seus efeitos a 28 de junho de 2.019.

**PORTARIA Nº 2.758, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública JULIANA REGINA PASSOS GONÇALVES - R.E. 16.243, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 32.303.208-4 e inscrita no CPF/MF nº 276.625.348-39, no cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, retroagindo seus efeitos a 28 de junho de 2.019.

**PORTARIA Nº 2.759, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública CRISTIANE ASSIS DE JESUS - R.E. 16.231, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 45.840.021-X e inscrita no CPF/MF nº 447.447.508-93, no cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, retroagindo seus efeitos a 28 de junho de 2.019.

**PORTARIA Nº 2.760, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica DECLARADO ESTÁVEL, o servidor público BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA - R.E. 16.229, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 54.757.874-X e inscrita no CPF/MF nº 447.700.588-10, no cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, retroagindo seus efeitos a 28 de junho de 2.019.

**PORTARIA Nº 2.761, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica DECLARADO ESTÁVEL, o servidor público ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA - R.E. 16.075, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 27.048.250-7 e inscrita no CPF/MF nº 729.478.104-49, no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2.019.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira, 28 de novembro de 2019

Página | 9

### **PORTARIA Nº 2.762, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica DECLARADO ESTÁVEL, o servidor público ELI NERY DA SILVA - R.E. 16.171, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 22.801.129-2 e inscrita no CPF/MF nº 137.577.628-27, no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, retroagindo seus efeitos a 17 de maio de 2.019.

### **PORTARIA Nº 2.763, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica DECLARADO ESTÁVEL, o servidor público RODRIGO CÉSAR NASCIMENTO BAGINI - R.E. 16.087, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 30.396.524 e inscrita no CPF/MF nº 216.545.348-89, no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2.019.

### **PORTARIA Nº 2.764, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública VANDA MARIA COELHO DO NASCIMENTO - R.E. 16.261, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 59.930.443-1 e inscrita no CPF/MF nº 281.960.568-00, no cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, retroagindo seus efeitos a 28 de junho de 2.019.

### **PORTARIA Nº 2.765, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública MARIA EDILENE SOMMERLATTE BARBOSA - R.E. 16.246, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 38.765.239-5 e inscrita no CPF/MF nº 450.913.958-65, no cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, retroagindo seus efeitos a 28 de junho de 2.019.

### **PORTARIA Nº 2.766, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública TERESINHA MARIA DA SILVA OLIVEIRA - R.E. 16.258, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 29.301.907-1 e inscrita no CPF/MF nº 273.807.438-30, no cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2.019.

### **PORTARIA Nº 2.767, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública SANDRA MARIA DE OLIVEIRA PACHECO VIENA - R.E. 16.255, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 50.167.431-7 e inscrita no CPF/MF nº 248.116.048-73, no cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, retroagindo seus efeitos a 28 de junho de 2.019.

### **PORTARIA Nº 2.768, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS HOLANDA MASSAGARDI - R.E. 16.245, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 37.919.127-1 e inscrita no CPF/MF nº 263.174.348-24, no cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, retroagindo seus efeitos a 10 de agosto de 2.019.

### **PORTARIA Nº 2.769, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública MARIA BARBOSA DA SILVA - R.E. 15.493, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 57.728.215-3 e inscrita no CPF/MF nº 336.042.778-50, no cargo efetivo de TELEFONISTA, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2.019.

### **PORTARIA Nº 2.770, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública MARIA REGINA DAROZ BEVILACQUA - R.E. 14.883, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 26.539.911-7 e inscrita no CPF/MF nº 251.454.638-98, no cargo efetivo de PSICÓLOGO, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2.018.

### **PORTARIA Nº 2.771, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica DECLARADO ESTÁVEL, o servidor público SILVIO THOMAZ FILHO - R.E. 16.293, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 25.240.941-3 e inscrita no CPF/MF nº 247.694.838-13, no cargo efetivo de AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, retroagindo seus efeitos a 23 de agosto de 2.019.

### **PORTARIA Nº 2.772, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública RUANITA CÍCERA DE CAMPOS - R.E. 16.281, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 42.762.118-5 e inscrita no CPF/MF nº 336.819.058-00, no cargo efetivo de SECRETÁRIO DE ESCOLA, retroagindo seus efeitos a 08 de agosto de 2.019.

### **PORTARIA Nº 2.773, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública MAYRA CAROLINA CORREGIARI - R.E. 16.277, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 33.765.272-7 e inscrita no CPF/MF nº 351.859.788-48, no cargo efetivo de SECRETÁRIO DE ESCOLA, retroagindo seus efeitos a 08 de agosto de 2.019.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira, 28 de novembro de 2019

Página | 10

### **PORTARIA Nº 2.774, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica DECLARADO ESTÁVEL, o servidor público APARECIDO VENÂNCIO FILHO - R.E. 16.284, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 18.158.937-0 e inscrita no CPF/MF nº 120.860.288-81, no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, retroagindo seus efeitos a 23 de agosto de 2.019.

### **PORTARIA Nº 2.775, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica DECLARADO ESTÁVEL, o servidor público BENEDITO DO CARMO COSTA - R.E. 16.285, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 18.231.316-5 e inscrita no CPF/MF nº 025.098.448-22, no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, retroagindo seus efeitos a 23 de agosto de 2.019.

### **PORTARIA Nº 2.776, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica DECLARADO ESTÁVEL, o servidor público FABIANO DA SILVA - R.E. 16.286, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 27.770.294-X e inscrita no CPF/MF nº 324.000.688-01, no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, retroagindo seus efeitos a 23 de agosto de 2.019.

### **PORTARIA Nº 2.777, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica DECLARADO ESTÁVEL, o servidor público GÉRSO MARCELINO DE AZEVEDO - R.E. 16.287, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 53.421.415-0 e inscrita no CPF/MF nº 703.808.564-68, no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, retroagindo seus efeitos a 23 de agosto de 2.019.

### **PORTARIA Nº 2.778, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica DECLARADO ESTÁVEL, o servidor público MARTINHO BERNADINO - R.E. 16.288, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 45.133.312-3 e inscrita no CPF/MF nº 427.957.898-25, no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, retroagindo seus efeitos a 23 de agosto de 2.019.

### **PORTARIA Nº 2.779, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica DECLARADO ESTÁVEL, o servidor público RAMON RODRIGUES DE LIMA - R.E. 16.290, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 49.769.869-9 e inscrita no CPF/MF nº 443.547.568-54, no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, retroagindo seus efeitos a 23 de agosto de 2.019.

### **PORTARIA Nº 2.780, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica DECLARADO ESTÁVEL, o servidor público ADILSON DO CARMO PEREIRA - R.E. 16.292, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 25.858.180-5 e inscrita no CPF/MF nº 001.635.747-74, no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, retroagindo seus efeitos a 23 de agosto de 2.019.

### **PORTARIA Nº 2.781, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica DECLARADO ESTÁVEL, o servidor público WILIAN D'AMBRÓSIO COELHO - R.E. 16.295, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 24.834.430-4 e inscrita no CPF/MF nº 273.142.308-03, no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, retroagindo seus efeitos a 23 de agosto de 2.019.

### **PORTARIA Nº 2.782, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica DECLARADO ESTÁVEL, o servidor público MESSIAS DA SILVA ALMEIDA - R.E. 16.289, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 30.134.860-1 e inscrita no CPF/MF nº 270.689.578-03, no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, retroagindo seus efeitos a 23 de agosto de 2.019.

### **PORTARIA Nº 2.783, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica DECLARADO ESTÁVEL, o servidor público SAMOEL DE JESUS - R.E. 16.291, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 27.676.982-X e inscrita no CPF/MF nº 326.043.928-52, no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, retroagindo seus efeitos a 23 de agosto de 2.019.

### **PORTARIA Nº 2.784, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública GABRIELA IMPALLATORE DA COSTA - R.E. 16.235, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 41.399.005-9 e inscrita no CPF/MF nº 444.365.148-97, no cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, retroagindo seus efeitos a 28 de junho de 2.019.

### **PORTARIA Nº 2.785, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica DECLARADO ESTÁVEL, o servidor público FÁBIO MARTINS DA COSTA - R.E. 15.986, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 27.677.009-2 e inscrita no CPF/MF nº 230.946.888-61, no cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, retroagindo seus efeitos a 04 de março de 2.019.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira, 28 de novembro de 2019

Página | 11

### **PORTARIA Nº 2.786, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública CHAILENE DE FRANÇA SILVA - R.E. 15.978, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 41.377.194-5 e inscrita no CPF/MF nº 387.869.638-80, no cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2.019.

### **PORTARIA Nº 2.787, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública NILZA RODRIGUES DA GRAÇA - R.E. 16.051, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 38.586.814-5 e inscrita no CPF/MF nº 373.179.893-04, no cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, retroagindo seus efeitos a 14 de março de 2.019.

### **PORTARIA Nº 2.788, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública ANDREIA REGINA SANTANA - R.E. 15.972, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 28.312.159-2 e inscrita no CPF/MF nº 177.405.458-21, no cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, retroagindo seus efeitos a 04 de março de 2.019.

### **PORTARIA Nº 2.789, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública ALÂNIA ARAÚJO SOARES DE SOUSA - R.E. 15.973, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 50.394.978-4 e inscrita no CPF/MF nº 789.852.184-68, no cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, retroagindo seus efeitos a 04 de março de 2.019.

### **PORTARIA Nº 2.790, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública ELINE PEREIRA DE OLIVEIRA - R.E. 15.984, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 50.868.443-2 e inscrita no CPF/MF nº 940.844.163-04, no cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, retroagindo seus efeitos a 04 de março de 2.019.

### **PORTARIA Nº 2.791, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública KEIRE CRISTINA PEREIRA MACHADO - R.E. 15.994, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 24.467.354-8 e inscrita no CPF/MF nº 179.931.668-88, no cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, retroagindo seus efeitos a 04 de março de 2.019.

### **PORTARIA Nº 2.792, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública ROSÂNGELA RIBEIRO DE CASTRO BEREZKI - R.E. 15.153, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 11.966.042-8 e inscrita no CPF/MF nº 995.655.108-25, no cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2.018.

### **PORTARIA Nº 2.793, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública KARIM CRISTINA REZAGHI NOVO BARBOSA - R.E. 15.992, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.074.042-9 e inscrita no CPF/MF nº 283.150.998-09, no cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, retroagindo seus efeitos a 04 de março de 2.019.

### **PORTARIA Nº 2.794, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública ANGÉLICA BATISTA BERNARDO VOIGT - R.E. 15.974, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 29.287.328-1 e inscrita no CPF/MF nº 179.286.658-59, no cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, retroagindo seus efeitos a 04 de março de 2.019.

### **PORTARIA Nº 2.795, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública ALESSANDRA ROBERTA DE MELLO OLIVEIRA - R.E. 16.070, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 41.714.335-7 e inscrita no CPF/MF nº 315.419.278-69, no cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2.019.

### **PORTARIA Nº 2.796, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, o servidor público GRASIVALDO DE SOUZA - R.E. nº 13.468, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 11.578.341-6, ocupante do cargo efetivo de TREINADOR DESPORTIVO, licença-prêmio relativa ao quinquênio de 05/07/2011 a 04/07/2016, pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito.

I - 30 (trinta) dias a partir de 01/12/2019 a 30/12/2019;

II - 30 (trinta) dias a partir de 02/01/2020 a 31/01/2020; e



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira, 28 de novembro de 2019

Página | 12

III – 30 (trinta) dias a partir de 01/02/2020 a 01/03/2020.

### **PORTARIA Nº 2.797, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica alterada a redação do inciso III do artigo 1º da Portaria nº 2.343/18, que trata da concessão de licença-prêmio, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica concedido, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, ao servidor público, senhor ANTONIO MARCOS BATISTA DA SILVA – RE 10.866, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 38.247.727-3, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, licença-prêmio relativa ao quinquênio de 18/03/2013 a 17/03/2018, pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito.

I - 30 (trinta) dias a partir de 01/10/2018 a 30/10/2018;

II – 30 (trinta) dias a partir de 01/02/2019 a 02/03/2019; e

III – 30 (trinta) dias a partir de 16/01/2020 a 14/02/2020.

### **PORTARIA ANº 2.798, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica ratificada a concessão, nos termos do artigo 125 da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, senhora GRASIELE PAULA PEDROSO DA COSTA - R.E. nº 14.628, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 48.557.006-3, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE FARMÁCIA, licença sem remuneração do seu cargo efetivo para tratar de assuntos particulares, pelo período de 03 (três) anos.

A licença ora ratificada, teve início em 08 de novembro de 2019 devendo ao final da concessão a servidora apresentar-se independente de notificação as suas atividades inerentes ao seu cargo, retroagindo seus efeitos a 08 de novembro de 2019.

### **PORTARIA Nº 2.799, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica concedido, PROGRESSÃO, ao servidor público JOSÉ APARECIDO DE SOUZA – RE 3.989, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 13.135.615-X, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO.

Passa o servidor supracitada a se enquadrar no cargo I, referência “B”, do quadro das Carreiras dos Cargos Permanentes (anexo I da Lei Complementar nº 066/2005).

### **PORTARIA Nº 2.800, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, MARIA APARECIDA ROCHA MARTINS DA COSTA - R.E. nº 7.047, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 21.893.803-2, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL, licença-prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/08/2015 (em decorrência de 03 faltas injustificadas), pelo período de 60 (sessenta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 02 de março de 2020 e término em 30 de abril de 2020, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente no primeiro dia útil subsequente ao término.

### **PORTARIA Nº 2.801, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, ADILMA MARQUES DA COSTA SANTOS - R.E. nº 14.877, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 23.547.399-6, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, licença-prêmio relativa ao quinquênio de 03/07/2014 a 02/07/2019, pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme descrito abaixo:

I - 30 (trinta) dias a partir de 02/03/2020 a 31/03/2020;

II – 30 (trinta) dias a partir de 05/07/2021 a 03/08/2021; e

III – 30 (trinta) dias a partir de 01/02/2022 a 02/03/2022.

### **PORTARIA Nº 2.802, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, JOCICLEIA BRITO DA SILVA - R.E. nº 14.740, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 34.783.949-6, ocupante do cargo efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, licença-prêmio relativa ao quinquênio de 14/04/2014 a 13/04/2019, pelo período de 60 (sessenta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 02 de março de 2020 e término em 30 de abril de 2020, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente no primeiro dia útil subsequente ao término.

### **PORTARIA Nº 2.803, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, o servidor público MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA - R.E. nº 14.804, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 45.317.528-4, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, licença-prêmio relativa ao quinquênio de 05/05/2014 a 04/07/2019 (em decorrência de 02 faltas injustificadas), pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira, 28 de novembro de 2019

Página | 13

- I - 30 (trinta) dias a partir de 01/03/2020 a 30/03/2020;
- II - 30 (trinta) dias a partir de 01/02/2021 a 02/03/2021; e
- III - 30 (trinta) dias a partir de 01/02/2022 a 02/03/2022.

### **PORTARIA Nº 2.804, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, SONIA EDMEA TAVARES DE ALMEIDA - R.E. nº 10.628, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 15.208.125-2, ocupante do cargo efetivo de DIRETOR DE ESCOLA, licença-prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/05/2015, pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 02 de março de 2.020 e término em 31 de março de 2.020, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente no primeiro dia útil subsequente ao término.

### **PORTARIA Nº 2.805, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, o servidor público ERICSON SEGATTO FERREIRA - R.E. nº 14.788, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 30.415.913-X, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, licença-prêmio relativa ao quinquênio de 05/05/2014 a 04/05/2019, pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito.

- I - 30 (trinta) dias a partir de 01/03/2020 a 30/03/2020;
- II - 30 (trinta) dias a partir de 01/01/2021 a 30/01/2021; e
- III - 30 (trinta) dias a partir de 01/01/2022 a 30/01/2022.

### **PORTARIA Nº 2.806, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, o servidor público ADILSON ANASTÁCIO DA SILVA - R.E. nº 14.772, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 28.972.203-2, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, licença-prêmio relativa ao quinquênio de 05/05/2014 a 04/05/2019, pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito.

- I - 30 (trinta) dias a partir de 01/04/2020 a 30/04/2020;
- II - 30 (trinta) dias a partir de 01/01/2021 a 30/01/2021; e
- III - 30 (trinta) dias a partir de 01/12/2022 a 30/12/2022.

### **PORTARIA Nº 2.807, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, senhora JOANA MARIA DA SILVA PAIVA - R.E. nº 14.039, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 20.531.978-6, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, licença prêmio relativa ao quinquênio de 17/07/2012 a 16/07/2017, pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 01 de abril de 2.020 e término em 30 de abril de 2.020, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente no primeiro dia útil subsequente ao término.

### **PORTARIA Nº 2.808, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, senhora JOELMA SOARES DE MATOS OLIVEIRA - R.E. nº 10.540, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 22.142.255-9, ocupante do cargo efetivo de MERENDEIRA, licença prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010, a 19/05/2015, pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 22 de abril de 2.020 e término em 21 de maio de 2.020, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente no primeiro dia útil subsequente ao término.

### **PORTARIA Nº 2.809, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica alterada a redação do artigo 2º da Portaria nº 2.197/19, que trata da concessão de licença-prêmio, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A licença ora concedida, terá início em 02 de março de 2.020 e término em 31 de março de 2.020, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente no primeiro dia útil subsequente ao término”.

### **PORTARIA Nº 2.810, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, o servidor público CICERO GOMES CAVALCANTE - R.E. nº 14.780, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 25.548.277-2, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, licença-prêmio relativa ao quinquênio de 05/05/2014 a 04/05/2019, pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira, 28 de novembro de 2019

Página | 14

- I - 30 (trinta) dias a partir de 01/05/2020 a 30/05/2020;
- II - 30 (trinta) dias a partir de 01/06/2021 a 30/06/2021; e
- III - 30 (trinta) dias a partir de 01/06/2022 a 30/06/2022.

### **PORTARIA Nº 2.811, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, o servidor público JOÃO PAULO PAES - R.E. nº 14.797, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 42.321.276-X, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, licença-prêmio relativa ao quinquênio de 05/05/2014 a 04/05/2019, pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito.

- I - 30 (trinta) dias a partir de 01/05/2020 a 30/05/2020;
- II - 30 (trinta) dias a partir de 01/06/2021 a 30/06/2021; e
- III - 30 (trinta) dias a partir de 01/05/2022 a 30/05/2022.

### **PORTARIA Nº 2.812, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, o servidor público ANDERSON APARECIDO DE MORAES - R.E. nº 14.834, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 32.895.058-0, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, licença-prêmio relativa ao quinquênio de 09/05/2014 a 08/05/2019, pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito.

- I - 30 (trinta) dias a partir de 01/05/2020 a 30/05/2020;
- II - 30 (trinta) dias a partir de 01/05/2021 a 30/05/2021; e
- III - 30 (trinta) dias a partir de 01/05/2022 a 30/05/2022.

### **PORTARIA Nº 2.813, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, o servidor público CLAUDIR APARECIDO DE SOUZA - R.E. nº 14.782, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 28.098.411-X, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, licença-prêmio relativa ao quinquênio de 05/05/2014 a 04/05/2019, pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito.

- I - 30 (trinta) dias a partir de 01/05/2020 a 30/05/2020;
- II - 30 (trinta) dias a partir de 01/05/2021 a 30/05/2021; e
- III - 30 (trinta) dias a partir de 01/05/2022 a 30/05/2022.

### **PORTARIA Nº 2.814, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, o servidor público SAMUEL DA CRUZ BENEDITO SIQUEIRA - R.E. nº 13.013, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 46.732.277-6, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, licença-prêmio relativa ao quinquênio de 07/07/2010 a 06/07/2015, pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito.

- I - 30 (trinta) dias a partir de 01/05/2020 a 30/05/2020;
- II - 30 (trinta) dias a partir de 01/05/2021 a 30/05/2021; e
- III - 30 (trinta) dias a partir de 01/05/2022 a 30/05/2022.

### **PORTARIA Nº 2.815, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, o servidor público AGNALDO PINTO NOGUEIRA - R.E. nº 14.774, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 33.609.601-X, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, licença-prêmio relativa ao quinquênio de 05/05/2014 a 04/05/2019, pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito.

- I - 30 (trinta) dias a partir de 01/02/2021 a 02/03/2021;
- II - 30 (trinta) dias a partir de 01/02/2022 a 02/03/2022; e
- III - 30 (trinta) dias a partir de 01/02/2023 a 02/03/2023.

### **PORTARIA Nº 2.816, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, senhora JANETE APARECIDA TEODORO - R.E. nº 14.037, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 15.231.928-1, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, licença prêmio relativa ao quinquênio de 17/07/2012 a 16/07/2017, pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 17 de maio de 2020 e término em 15 de junho de 2020, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente no primeiro dia útil subsequente ao término.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira, 28 de novembro de 2019

Página | 15

### PORTARIA Nº 2.817, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, o servidor público JEFERSON BARBOSA DA SILVA - R.E. nº 14.796, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.014.887-1, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, licença-prêmio relativa ao quinquênio de 05/05/2014 a 04/05/2019, pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito.

I - 30 (trinta) dias a partir de 01/06/2020 a 30/06/2020;

II - 30 (trinta) dias a partir de 01/03/2021 a 30/03/2021; e

III - 30 (trinta) dias a partir de 01/01/2022 a 30/01/2022.

### PORTARIA Nº 2.818, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, o servidor público VICTOR LUIS DA SILVA VERDILE PEREIRA - R.E. nº 14.815, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 27.770.921-0, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, licença-prêmio relativa ao quinquênio de 05/05/2014 a 04/05/2019, pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito.

I - 30 (trinta) dias a partir de 01/05/2020 a 30/05/2020;

II - 30 (trinta) dias a partir de 01/09/2021 a 30/09/2021; e

III - 30 (trinta) dias a partir de 01/07/2022 a 30/07/2022.

### PORTARIA Nº 2.819, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, o servidor público ELDER SANTOS COSTA - R.E. nº 14.893, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 50.019.128-1, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, licença-prêmio relativa ao quinquênio de 14/07/2014 a 13/07/2019, pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito.

I - 30 (trinta) dias a partir de 01/07/2020 a 30/07/2020;

II - 30 (trinta) dias a partir de 01/07/2021 a 30/07/2021; e

III - 30 (trinta) dias a partir de 01/07/2022 a 30/07/2022.

### PORTARIA Nº 2.820, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, o servidor público FERNANDO EDUARDO PEREIRA DA COSTA - R.E. nº 14.791, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 36.821.873-9, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, licença-prêmio relativa ao quinquênio de 05/05/2014 a 04/05/2019, pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito.

I - 30 (trinta) dias a partir de 01/05/2020 a 30/05/2020;

II - 30 (trinta) dias a partir de 01/01/2021 a 30/01/2021; e

III - 30 (trinta) dias a partir de 01/07/2022 a 30/07/2022.

### PORTARIA Nº 2.821, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, o servidor público MARCELO DOS SANTOS SILVA - R.E. nº 14.805, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 27.596.337-8, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, licença-prêmio relativa ao quinquênio de 05/05/2014 a 04/05/2019, pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito.

I - 30 (trinta) dias a partir de 01/05/2020 a 30/05/2020;

II - 30 (trinta) dias a partir de 01/08/2021 a 30/08/2021; e

III - 30 (trinta) dias a partir de 01/07/2022 a 30/07/2022.

### PORTARIA Nº 2.822, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, o servidor público ALEANDRO OLIVEIRA SOUZA - R.E. nº 14.775, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.774.566-0, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, licença-prêmio relativa ao quinquênio de 05/05/2014 a 04/05/2019, pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito.

I - 30 (trinta) dias a partir de 15/06/2020 a 14/07/2020;

II - 30 (trinta) dias a partir de 01/01/2021 a 30/01/2021; e

III - 30 (trinta) dias a partir de 15/12/2022 a 13/01/2023.

### PORTARIA Nº 2.823, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Fica alterada a redação do inciso II do artigo 1º da Portaria nº 1.825/17, que trata da concessão de licença-prêmio, passando a vigorar com a seguinte redação:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira, 28 de novembro de 2019

Página | 16

“Art. 1º Fica concedido, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, ao servidor público, senhor CLOVES DOS SANTOS SILVA – RE 13.940, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 35.506.590-3, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, licença-prêmio relativa ao quinquênio de 02/05/2012 a 01/06/2017 (em decorrência de 01 falta injustificada), pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito.

- I - 30 (trinta) dias a partir de 01/03/2019 a 30/03/2019;
- II – 30 (trinta) dias a partir de 01/07/2020 a 30/07/2020; e
- III – 30 (trinta) dias a partir de 01/11/2021 a 30/11/2021.

### **PORTARIA Nº 2.824, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica alterada a redação do artigo 2º da Portaria nº 2.195/19, que trata da concessão de licença-prêmio, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A licença ora concedida, terá início em 01 de julho de 2.020 e término em 30 de julho de 2.020, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente no primeiro dia útil subsequente ao término”.

### **PORTARIA Nº 2.825, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, o servidor VANDER FERREIRA DE OLIVEIRA - R.E. nº 14.814, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 27.960.543-2, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, licença-prêmio relativa ao quinquênio de 05/05/2014 a 04/05/2019, pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito.

- I - 30 (trinta) dias a partir de 01/08/2020 a 30/08/2020;
- II – 30 (trinta) dias a partir de 01/12/2021 a 30/12/2021; e
- III – 30 (trinta) dias a partir de 01/08/2022 a 30/08/2022.

### **PORTARIA Nº 2.826, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, o servidor GILBERTO SIMAS JÚNIOR - R.E. nº 14.498, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 41.267.355-1, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, licença-prêmio relativa ao quinquênio de 13/06/2013 a 12/08/2018, pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito.

- I - 30 (trinta) dias a partir de 03/08/2020 a 01/09/2020;
- II – 30 (trinta) dias a partir de 02/08/2021 a 31/08/2021; e
- III – 30 (trinta) dias a partir de 01/08/2022 a 30/08/2022.

### **PORTARIA Nº 2.827, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica alterada a redação do inciso III do artigo 1º da Portaria nº 1.826/17 alterada pela Portaria nº 1.786/18, que trata da concessão de licença-prêmio, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica concedido, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, ao servidor público, senhor PAULO ROGÉRIO PAULINO – RE 13.964, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 32.730.000-0, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, licença-prêmio relativa ao quinquênio de 02/05/2012 a 01/05/2017, pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito.

- I - 30 (trinta) dias a partir de 01/08/2018 a 30/08/2018;
- II – 30 (trinta) dias a partir de 01/08/2019 a 30/08/2019; e
- III – 30 (trinta) dias a partir de 01/01/2021 a 30/01/2021.

### **PORTARIA Nº 2.828, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica alterada a redação do artigo 1º da Portaria nº 632/19, que trata da concessão de licença-prêmio, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica concedido, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, ao servidor público, senhor LUCIANO MENDES DE SOUZA – RE 14.534, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 45.582.060-0, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, licença-prêmio relativa ao quinquênio de 24/07/2013 a 23/07/2018, pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito.

- I - 30 (trinta) dias a partir de 01/07/2019 a 30/07/2019;
- II – 30 (trinta) dias a partir de 01/02/2020 a 01/03/2020; e
- III – 30 (trinta) dias a partir de 01/12/2021 a 30/12/2021.

### **PORTARIA Nº 2.829, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, SARA PENA IBRAIM - R.E. nº 14.889, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira, 28 de novembro de 2019

Página | 17

62.105.944-4, ocupante do cargo efetivo de FISCAL TRIBUTÁRIO, licença-prêmio relativa ao quinquênio de 03/07/2014 a 02/07/2019, pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme descrito abaixo:

I - 30 (trinta) dias a partir de 03/08/2020 a 01/09/2020;

II – 30 (trinta) dias a partir de 02/08/2021 a 31/08/2021; e

III – 30 (trinta) dias a partir de 01/08/2022 a 30/08/2022.

#### **PORTARIA Nº 2.830, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, senhora CRISTIANE SOUSA GONÇALVES - R.E. nº 12.796, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 28.972.147-7, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SAÚDE, licença prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010, a 19/05/2015, pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 01 de julho de 2.020 e término em 30 de julho de 2.020, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente no primeiro dia útil subsequente ao término.

#### **PORTARIA Nº 2.831, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica nomeado, a partir de 02/12/2019, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de MÉDICO CLINICO, nível de vencimento nº 13, o senhor MARCUS VINICIUS ASSAD MEDEIROS, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 38.992.260-2.

Parágrafo Único: A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo XI da Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2.005 e Concurso Público nº 01/2018.

#### **PORTARIA Nº 2.832, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Fica nomeada, a partir de 02/12/2019, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de MÉDICO CLINICO, nível de vencimento nº 13, a senhora LETICIA PANSUTTI, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 28.036.236-5.

Parágrafo Único: A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo XI da Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2.005 e Concurso Público nº 01/2018.



DIÁRIO OFICIAL

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede  
Cajamar/SP Tel. PABX (11) 4446 7699